



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Designa extraordinariamente a defensora pública Julia Arpini Lievore.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições originárias, a defensora pública **Julia Arpini Lievore** para exercer os atos processuais necessários nos autos nº 0002672-26.2023.8.16.0075; 0006101-98.2023.8.16.0075; 4000043-11.2023.8.16.0075; 0002603-62.2021.8.16.0075; 0005250-59.2023.8.16.0075; 0006705-64.2020.8.16.0075; 0005736-15.2021.8.16.0075; 0005100-78.2023.8.16.0075; 0000698-85.2022.8.16.0075, enquanto perdurar o afastamento da defensora pública Raíssa Dias Zaia.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Documento: **Res.05.2024DesignacaoExtraordinariaCornelioProcopio.DefJuliaLievore..pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 25/01/2024 13:48.

Inserido ao protocolo **21.625.817-7** por: **Ricardo Neves Dariz** em: 25/01/2024 13:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eb9b37f366a8b91744830a9e571b6d07.